

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 033/2022

Apostilamento para alteração de Dotação  
Orçamentária do **PE-017-2022** e do Termo dos  
Contrato Nº **174/2022**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. WALTERSON RIBEIRO COUTINHO**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA pessoa jurídica **FARIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 28.589.350/0001-54 estabelecida na Avenida João Durval Carneiro, s/n, Centro, Castro Alves-Ba, Cep- 44.500-000, doravante denominados CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. **JEAN DOS ANJOS FARIAS**, portador da carteira de identidade RG nº 16520531-82, inscrito no CPF sob o nº 057.432.325-20.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-017-2022**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra para construções, ampliações e reformas em geral de ruas e prédios públicos deste município de Iraquara - BA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 033/2022, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**Unidade: 02.09.02****Fonte de recurso: 29 FNAS****Atividades: 2100/2036**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **174/2022** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 07 de novembro de 2022.

**Graciella Pereira Rocha**  
Secretária de Saúde

**Antonelle Carvalho Matos da Matta**  
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

\_\_\_\_\_  
WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal